



Número: **0808290-20.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANTONIO CORDEIRO (AUTOR)</b>	<b>FRANCISCO FABIO DE MOURA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>	<b>Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)</b> <b>ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61483 167	13/10/2020 12:42	<a href="#"><u>DESARQUIVAMENTO</u></a>	Petição
61483 169	13/10/2020 12:42	<a href="#"><u>2605552_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u></a>	Documento de Comprovação
61483 172	13/10/2020 12:42	<a href="#"><u>2605552_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u></a>	Documento de Comprovação
61483 173	13/10/2020 12:42	<a href="#"><u>2605552_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u></a>	Documento de Comprovação

Petição e documentos anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 13/10/2020 12:42:43  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101312424275700000058981930>  
Número do documento: 20101312424275700000058981930

Num. 61483167 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
MOSSORÓ/RN**

**Processo: 08082902020188205106**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO  
SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CORDEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO, a fim de viabilizar a DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE (depósito judicial e ofício único de pagamento).**

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado



LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras,  
sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 9 de outubro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 13/10/2020 12:42:44  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101312424389400000058981932>  
Número do documento: 20101312424389400000058981932

Num. 61483169 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FÓRUM DR. SILVEIRA MARTINS  
COMARCA DE MOSSORÓ – CEJUSC/OESTE  
"Quem concilia sempre sai ganhando!"**

Ofício nº 90/2019-CEJUSC/OESTE

Mossoró/RN, 26 de Agosto de 2019

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordo - Seguradora Líder  
Paulo Leite de Farias Filho  
Rua da Assembléia, 100 – 16º Andar - Centro  
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20011-904

**Assunto: Quantitativo Perícias Médicas – Mutirão DPVAT – MOSSORÓ/RN**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando cordialmente, venho solicitar que Vossa Senhoria efetue o pagamento das perícias médicas realizadas pelo Médico **MARCOS JOSÉ PEDROSA PINHEIRO, CRM/RN 854**, durante o MUTIRÃO DPVAT MOSSORÓ/RN, que ocorreu no PERÍODO DE 19 a 22 de Agosto de 2019, através de Depósito Judicial, junto ao Banco do Brasil, no valor de **R\$ 58.200,00(cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, no processo abaixo relacionado:

Processo nº: **0824597-54.2015.8.20.5106**;

Vara: **UNIFICADA CÍVEL/MOSSORÓ -RN**;

Autor: **JOSEILTON BATISTA DA SILVA** ;

Depositante: **LÍDER SEGURADORA DOS CONSÓRCIOS DO SEGUROS**;

Natureza da Ação: **Indenizatória**;

Valor: **R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**

Esclareço, por fim, que esse depósito quitará integralmente os honorários médicos do Dr. **MARCOS JOSE PEDROSA PINHEIRO, CRM/RN 854**, o qual realizou o total de **291** perícias médicas, lista em anexo, no MUTIRÃO DPVAT ocorrido na Comarca de Mossoró, no período de 19 a 22 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

**Breno Valério Fausto de Medeiros**

Juiz de Direito e Coordenador do CEJUSC/OESTE



Médico perito: Marcos Jose Pedrosa Pinheiro  
Data do evento: 21/08/2019

processo judicial	processo	nome da vítima
0806320-82.2018.8.20.5106		Luzia Monica Duarte de Miranda
0811521-55.2018.8.20.5106		Allana Eduarda da Rocha Oliveira Representado Por
0802433-56.2019.8.20.5106	3180344615	Maria Madalena Alves Lima
0803251-08.2019.8.20.5106	3190013818	Pablo Fernando Nogueira de Oliveira
0803232-02.2019.8.20.5106	3180448143	Maria Aurelia da Silva
0814031-41.2018.8.20.5106	3150403634	Luciano Gledson Simao
0803230-32.2019.8.20.5106	3180435206	Maerlisson Esteleferson Bezerra Lima
0808931-08.2018.8.20.5106		Antonio Rinaldo da Silva
0822158-02.2017.8.20.5106		Francisco Dyego Costa da Silva
0805497-11.2018.8.20.5106	3170471892	Tony Richardson de Oliveira Carlos
0805325-06.2017.8.20.5106	3160041322	Andrielio Rafael da Silva
0800294-34.2019.8.20.5106	3180367976	Jair Isidio dos Santos Filho

Total de perícias do médico perito na data = 79

Médico perito: Marcos Jose Pedrosa Pinheiro  
Data do evento: 22/08/2019

0100455-84.2015.8.20.0140	315068828701	Antônio Alves Barros
0818143-53.2018.8.20.5106		Jair Tiago Melo Saraiva
0807305-17.2019.8.20.5106	3180509711	Arnaldo Severiano da Silva
0821920-17.2016.8.20.5106	3150832902	Luiz Pessoa da Costa
0819794-23.2018.8.20.5106	3180364849	Otacilio Tomaz de Aquino
0802579-05.2016.8.20.5106	3150663227	Jose Fabio de Moraes Costa
0806049-39.2019.8.20.5106	3180435193	Jose Neto da Silva
0811856-74.2018.8.20.5106		Luis Marcos da Silva
0806677-28.2019.8.20.5106	3190019137	Julio Cesar da Silva
0819083-18.2018.8.20.5106	3180275949	Elizabete Sampaio Silva
0805499-78.2018.8.20.5106	3180064918	Francisco Jose da Silva e Souza
0808290-20.2018.8.20.5106	3170650516	Antonio Cordeiro
0813649-48.2018.8.20.5106	3170641132	Conceicao Rodrigues Reboucas
0801473-08.2016.8.20.5106	3150363735	Roberto Evangelista da Silva
0827947-50.2015.8.20.5106	3150571096	Leandro Regio da Silva
0805661-39.2019.8.20.5106	3180593717	Carlos Luiz Leite Barra
0812840-58.2018.8.20.5106	3160622268	Elineldo Costa de Oliveira
0803039-84.2019.8.20.5106	3160088360	Jesuito Estevao Ferreira Linhares
0802506-28.2019.8.20.5106	3190016959	Maiara Raiana Pereira
0821883-53.2017.8.20.5106	3160086607	Itamara Karla da Costa
0808143-57.2019.8.20.5106	3190034549	Ryan Victor Cosme da Silva Brauna
0818103-71.2018.8.20.5106		Erione Nunes da Costa
0814942-87.2017.8.20.5106	3140030215	Gidead Bezerra Goncalves
0821425-07.2015.8.20.5106	314015271101	Luzia Fernandes de Oliveira
0801663-34.2017.8.20.5106	3150666670	Francisco Regis Gondim de Sousa
0804680-15.2016.8.20.5106	315056304601	Jackson Franca Regis da Costa
0804846-76.2018.8.20.5106	3170502468	Davi de Souza Ramos da Silva
0817782-70.2017.8.20.5106	3170380090	Reginaldo Cesar Cruz
0800044-06.2016.8.20.5106	3140149302	Antonio Alcimar Alves de Holanda
0800127-31.2018.8.20.5145	180059426	Joaõ Gomes de Almeida Neto
0819205-65.2017.8.20.5106	3170503616	Nayani Medeiros dos Santos
0812810-23.2018.8.20.5106	3170474970	Diego Costa da Silva
0801346-70.2016.8.20.5106	3150378802	João Marcos de Oliveira
0806503-53.2018.8.20.5106		Francisco Laercio do Nascimento
0807893-24.2019.8.20.5106	3180577924	Italo Jesse Alves da Silva
0803225-10.2019.8.20.5106	3190022245	Luan Antonio Maia Alves



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: JOSEILTON BATISTA DA SILVA**

**Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

**MOSSORÓ - 6 VARA CIVEL**

**Processo: 08245975420158205106 - ID 081160000007092642**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep.Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente**

**para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02836.585006 79104.115179 1 80670005820000</b>			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO</b> CNPJ: 09.248.608/0001-04					
TRIBUNAL DE JUSTICA.RN - PROCESSO: 08245975420158205106, MOSSORÓ - 6 VARA CIVEL					
Sacador/Avalista					
Nosso-Número <b>28365850079104115</b>	Nr. Documento <b>81160000007092642</b>	Data de Vencimento <b>08/11/2019</b>	Valor do Documento <b>58.200,00</b>	(=) Valor Pago <b>58.200,00</b>	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Agência/Código do Beneficiário <b>2234 / 99747159-X</b>					
Autenticação Mecânica					

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02836.585006 79104.115179 1 80670005820000</b>			
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Data do Documento <b>09/09/2019</b>	Nr. Documento <b>81160000007092642</b>	Especie DOC <b>ND</b>	Acete <b>N</b>	Data do Processamento <b>09/09/2019</b>	Data de Vencimento <b>08/11/2019</b>
Uso do Banco <b>81160000007092642</b>	Carteira <b>17</b>	Especie <b>R\$</b>	Quantidade <b>x</b>	xValor <b>58.200,00</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>2234 / 99747159-X</b>
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081160000007092642 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					
(+) Desconto/Abatimento					
(+) Juros/Multa					
(=) Valor Cobrado <b>58.200,00</b>					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO</b> CNPJ: 09.248.608/0001-04					
TRIBUNAL DE JUSTICA.RN - PROCESSO: 08245975420158205106, MOSSORÓ - 6 VARA CIVEL					
Sacador/Avalista					
Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação					



**BANCO DO BRASIL S.A.**

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

---

DATA DA OPERAÇÃO:

30/09/2019

VALOR TOTAL:

58.200,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00191806700058200000000002836585007910411517

---

Nr. da Autenticação: 4954B358C5DFC52A



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 13/10/2020 12:42:44  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101312424440500000058981935>  
Número do documento: 20101312424440500000058981935

Num. 61483172 - Pág. 4



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		16/07/2019	36	1400116982832
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
15/07/2019	2605552	08082902020188205106	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MOSSORÓ	5 VARA CIVEL	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO CORDEIRO		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Física	36923141400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6EC8864F2AC0AF37				



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 13/10/2020 12:42:45  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101312424506800000058981936>  
Número do documento: 20101312424506800000058981936

Num. 61483173 - Pág. 1